

Jornal de Município Nº 2 de 29,08/1968 Estado de São Paulo

Em de

de 19

500,00

500,00

## <u>I E I № 1461</u> de 15 de agôsto de 1968.

A Câmara Municipal de São José dos Campos prova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei: Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Munici pal um crédito de NCr33.328.000,00 (três milhões, trezentos e / vinte oito mil cruzeiros novos), destinado a suplementar as se guintes verbas do orçamento vigente: GOVÊRNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL 1101 - 3.1.1.1.00-Pessoal Civil- B-Secretaria da Câmara-VII-Licença prêmio con vertida em prêmio pecuniário..NCr\$ 5.000,00 1101 - 3.1.1.1.00-Pessoal Civil- B-Secretaria da Câmara-VIII-Abono de Natal.... 15.000,00 1101 - 3.1.1.1.00-Pessoal Civil- B-Secretaria da Câmara-IX-Serviços extraordinários e substituições . . . . 15.000,00 1102 - 3.1.2.0.00-Material de Consumo-B-Secretaria da Câmara-I-Material de ex pediente e escritório..... 3.000,00 1102 - 3.1.2.0.00-Material de Consumo-B- Secreta ria da Câmara-II-Café, lanches, refrigerantes ...... 300,00 1102 - 3.1.2.0.00-Material de Consumo-B- Secreta ria da Câmara-III-Material pa ra limpesa em geral ...... 500,00

> ria da Câmara-IV-Material de ≠ Consumo em geral ......

taria da Câmara-I-Correio e te/ légrafo .....

1102 - 3.1.2.0.00-Material de Consumo-B- Secreta

1103 - 3.1.3.0.00-Serviços de Terceiros-B- Secre

. / . . .

€m de	de 19
Lei nº 1461 - Continuação Fls 2	
1103 - 3.1.3.0.00-Serviços de Terceiros -B-Secre	
taria da Câmara-III-Assinatura	
e publicações oficiais e outras	500,00
1103 - 3.1.3.0.00-Servicos de Terceiros -B-Secre	
taria da Câmara-IV-Viagens, es	
tada e condução	8.000,00
1103 - 3.1.3.0.00-Serviços de Terceiros -B-Secre	
taria da Câmara-VII-Fretes e ≠	
carretos	300,00
1103 - 3.1.3.0.00-Serviços de Terceiros -B-Secre	
taria da Câmara-VIII- Outrosser	
Viços	350,00
1104 - 3.1.3.0.00-Encargos Diversos-B-Secretaria	
da Câmara-I-Festividades, recep	
ções, hospedagens e homenagens.	3.000,00
1104 - 3.1.4.0.00-Encargos Diversos-B-Secretaria	2 000 00
da Câmara-II-Despesas eventuais	3.000,00
1106 - 4.1.3.0.00-Material Permanente-B- Secreta	
ria da Câmara-I-Méquinas, móveis	
e outros materiais de uso pe <u>r</u>	40 000 00
manente	40.000,00
1201 - 3.1.1.1.02-Pessoal Civil-A-Gabinete do pre	5.200,00
feito-I-Subsidios do Prefeito.	2.200,00
1201 - 3.1.1.1.02-Pessoal Civil-A-Gabinete do Pre feito-II-Representação do Pre	
feito	2.500,00
1201 - 3.1.1.1.02-Pessoal Civil-A-Gabinete do Pre	2.200,00
feito-IV-Representação dos sub	
Prefeitos de Eugênio de Melo e	
São Francisco Xavier	100,00
1202 - 31.1.2.0.02-Material de Consumo-B-Expedien	1 may
te-I-Artigos de expediente e es	
critório	3.000,00
1202 - 3.1.2.0.02-Material de Consumo-II- Combus	
tível e lubrificantes	2.000,00

€m de	de 19
Lei nº 1461 - Continuação Fls 3	
1203 - 3.1.3.0.02-Serviços de Terceiros-B- Expe	
diente-I-Viagens, estada e con	
dução	5.000,00
1203 - 3.1.3.0.02-Serviços de Terceiros-B- Expe	
diente-IV-Publicações e publi	
cidades	10.000,00
1204 - 3.1.4.0.02-Encargos Diversos-B- Expedien	
te-I-Festividades, recepções ,	
homenagens e hospedagens	30.000,00
1205 - 4.1.3.0.02-Material Permanente-B- Expedi	
ente-I-Máquinas, móveis e ou	
tros materiais de uso perma-	
nente	10.000,00
1701 - 3.1.1.1.02-Pessoal Civil-A-Seção de Comu	
nicação e Arquivo-I-Venc. dos	
cargos de provimento efetivo.	8.000,00
1701 - 3.1.1.1.02-Pessoal Civil-A-Seção de Comu	
nicação e Arquivo-II-Adicional	
p/tempo de serviço, lei nº796/61	300,00
1701 - 3.1.1.1.02-Pessoal CivilA-Seção de Comu	
nicação e Arquivo-III-Serviços	
extraordinários e substituições	5.000,00
1701 - 3.1.1.1.02-Pessoal Civil-A-Seção de Comu	
nicação e Arquivo-IV-Mensalis	
tas	5.000,00
1702 - 3.1.2.0.02-Material de Consumo-A-Seção /	
de Comunicação e Arquivo-I-Ar	
tigos de expediente e escrit <u>ó</u>	
rio	5.000,00
1801 - 3.1.1.1.02-Pessoal Civil-B-Seção Pessoal	
I-Venc.dos cargos de provimen	
to efetivo	6.000,00
1801 - 3.1.1.1.02-Pessoal Civil-B-Seção Pessoal	
III-Serviços Extraordinários	
e substituições	5.000,00

€m de	de 19
Lei nº 1461 - Continuação Fls 4	
1801 - 3.1.1.1.02-Pessoal Civil-B-Seção Pessoal	
IV-MensalistasNCr\$	2.000,00
1802 - 3.1.1.1.02-Pessoal Civil-B-Seção Pessoal	
V-Serviços extraordinários e	
substituições	4.000,00
1802 - 3.1.2.0.02-Material de Consumo -B- Seção	
Pessoal-I-Artigos de expedien	
te e escritório	3.000,00
1901 - 3.1.1.1.02-Pessoal Civil-C-Portaria-I- /	
Venc.dos cargos de provimento	
efetivo	2.000,00
1901 - 3.1.1.1.02-Pessoal Civil-C-Portaria -IV-	
Mensalistas	5.000,00
1901 - 3.1.1.1.02-Pessoal Civil-C-Portaria -VI-	
Serviços Extraordinários e /	
substituições	1.000,00
2201 - 3.1.1.1.02-Pessoal Civil-A-Seção de Con	
tabilidade e Orçamento-I-Venc.	
dos cargos de provimento efe	
tivo	2.000,00
2201 - 3.1.1.1.02-Pessoal Civil-A-Seção de Con	
tabilidade e Orçamento-IV-Ser	
viços extraordinários e sub <u>s</u>	
tituições	10.000,00
2201 - 3.1.1.1.02-Pessoal Civil-A-Seção de Con	
tabilidade e Orçamento-VII- /	
Serviços extraordinários e /	
substitutições	6.000,00
2201 - 3.1.1.1.02-Pessoal Civil-A-Seção de Con	
tabilidade e Orçamento-VIII -	
Licença Prêmio convertida em	
prêmio pecuniário	10.000,00
2201 - 3.1.1.1.02-Pessoal Civil-A-Seção de Con	
tabilidade e Orçamento-IX-Per	
cepção do 13º salário do Pes	
soal fixo	50.000,00

€m de	de 19
Lei nº 1461 - Continuação Fls 5	
2201 - 3.1.1.1.02-Pessoal Civil-A-Seção de Con	
tabilidade e Orçamento-X- Per	
cepção do 133 salário do Pe <u>s</u>	
soal Variável, Lei nº 1134/64.NG\$	80.000,00
2202 - 3.1.2.0.02-Material de Consumo-A-Seção /	
de Contabilidade e Orçamento/	
I-Artigos de Expediente e es	
critório	10.000,00
2203 - 3.1.3.0.02-Serviços de Terceiros-A-Seção	
de Contabilidade e Orçamento-	
. III-Assinatura de orgãos ofi	
ciais e outras	1.000,00
2203 - 3.1.3.0.02-Serviços de Terceiros-A-Seção	
de Contabilidade e Orçamento-	
V-Serviços especializados	6.000,00
2203 - 3.1.3.0.02-Serviços de Terceiros-A-Seção	
de Contabilidade e Orçamento-	
XII-Aluguel de prédio para re	
partições públicas e outras	20.000,00
2204 - 3.1.3.0.02-Encargos Diversos-A-Seção de	
Contabilidade e Orçamento-II-	
Indenizações	10.000,00
2204 - 3.1.3.0.02-Encergos Diversos-A-Seção de	
Contabilidade e Orçamento-III	
Despesas eventuais	1.000,00
2215 - 4.1.3.0.02-Material Permanente-A-Seção 🗲	
de Contabilidade e Orçamento-	
Máquinas, Móveis e outros mate	
riais de uso permanente	30.000,00
2301 - 3.1.1.1.02-Pessoal Civil-B-Seção da Re	
ceita-IV-Serviços extraordin <u>á</u>	
rios e substituições	5.000,00
2301 - 3.1.1.02-Pessoal Civil-B-Seção da Re	
ceita-V-Mensalistas	70.000,00

€m de	de 19
Lei nº 1461 - Continuação Fls 6	
2301 - 3.1.1.1.02-Pessoal Civil-B-Seção de Receita	
VI-Serviços extraordinários e su	
bstituições	4.000,00
2302 - 3.1.2.0.02-Material de Consumo-B-Seção da /	
Receita-I-Artigos de expediente/	
e escritório	3.000,00
2401 - 3.1.1.1.02-Pessoal Civil-C-Seção de Material	
I-Venc.dos cargos de provimento/	
efetivo	1.000,00
2401 - 3.1.1.02-Pessoal Civil-C-Seção de Mate	
rial-IV-Mensalistas	1.000,00
2502 - 3.1.2.0.02-Material de Consumo-D-Seção de /	
Tesouraria-I-Artigos de expedien	
te e escritório	1.000,00
2701 - 3.1.1.02-Pessoal Civil-E-Setor de Mecano	
grafia-IV-Mensalistas	10.000,00
2701 - 3.1.1.02-Pessoal Civil-E-Setor de Mecano	
grafia-V-Serviços extraordinários	
e substituições	1.000,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	M.
2213 - 3.2.7.3.13-Divida Flutuante-A-Seção de Con	
tabilidade e Orçamento- Despesas	
bancárias s/operações de crédi	
tos e outras dívidas	100.000,00
DEFESA E SEGURANÇA	
1301 - 3.1.1.24-Pessoal Civil-C-Junta de Alista	
mento Militar-IV-Serviços extra	
ordinários e substituições	2.000,00
EDUCAÇÃO E CULTURA	
2207 - 3.2.1.0.66-Subvenções Sociais-A-Seção de Con	
tabilidade e Orçamento-I-Aux. a	
Liga Municipal de São José dos	
Campos ,	3.000,00
2901 - 3.1.1.61-Pessoal Civil-Setor de Adminis	STATE OF THE PROPERTY OF
tração Escolar-I-Venc.dos cargos	
de provimento efetivo	5.000,00
The state of the s	

$\epsilon_m$ de	de 19
Lei nº 1461 - Continuação Fls 7	
2901 - 3.1.1.1.61-Pessoal Civil-Setor de Adminis	
tração Escolar-V-MensalistasNCr\$	30.000,00
2902 - 3.1.2.0.61-Material de Consumo-Setor de /	
Administração Escolar-IV-Mater	
rial de Consumo Geral	2.000,00
2903 - 3.1.3.0.61-Serviços de Terceiros-Setor de	
Administração Escolar-IV- Repa	
ros, adaptações e recuperações/	
de Prédios escolares	8.000,00
2911 - 3.1.3.0.61-Serviços de Terceiros-Setor de	
Administração Escolar-Dist.São	
Francisco Xavier-I-Luz e Fôrça.	300,00
3101 - 3.2.0.0.65-Subvenções Sociais-Orgãos Cul	
turais-II-Escola de Belas Ar	
tes do Vale do Paraíba	10.000,00
3101 - 3.2.1.0.65-Subvenções Cociais-Orgãos Cul	
turais-III-Aux.ao Conservatório	
de Ciências Musicais	6.000,00
3102 - 4.1.2.0.67-Material Permanente-Orgãos Cul	
turais-I-Livros para a Biblio	
teca Municipal	40.000,00
SAUDE	
1401 - 3.1.1.1.70-Pessoal Civil-D-Seção de Assis	
tência Médica-II-Mensalistas	4.000,00
BEM ESPAR SOCIAL	~
1105 - 3.2.5.0.83-Salário Família-B-Secretaria /	
da Câmara-Salário família dos	
servidores	250,00
1501 - 3.1.1.1.83-Pessoal Civil-E-Divisão de As	•
sistência Social-I-Mensalistas	30.000,00
1501 - 3.1.1.1.83-Pessoal Civil-E-Divisão de As	
sistência Social-II-Função gra	
tificada	4.000,00
1501 - 3.1.1.1.83-Pessoal Civil-E-Divisão de As	
sistência Social-III-Serviços/	
extraordinários e substituições	1.000,00
	31

## Estado de São Paulo

€m de	de 19
Lei nº 1461 - Continuação Fls 8	
1502 - 3.2.1.0.83-Subvenções Sociais-E- Divisão	
de Assistência Social-II- De	
partamento Municipal de Bem -	
Estar-SocialNCr\$	50.000,00
2214 - 3.2.8.0.81-Contribuição da Previdência /	
Social-A-Seção de Contabilida	
de e Orçamento-I-Instituto Na	
cional de Previdência Social.	
(I.N.P.S.)	70.000,00
3305 - 3.2.5.0.83-Salário Família-A-Seção de <u>O</u>	×
bras Particulares-II-Salário-	
família do Pessoal Variável .	3.000,00
3704 - 3.2.5.0.83-Salário Família-A-Seção de Ad	
ministração Interna-II- Salá	
rio família do Pessoal Variá	
vel	30.000,00
SERVIÇOS URBANOS	12
3301 - 3.1.1.1.90-Pessoal Civil-A-Seção de Obras	
Particulares-II-Venc.dos car-	
gos do provimento efetivo	500,00
3301 - 3.1.1.1.90-Pessoal Civil-A-Seção de Obras	
Particulares-III-Serviços ex	
traordinários e substituições	1.000,00
3302 - 3.1.2.0.90-Material de Consumo-A-Seção ≠	
de Obras Particulares-I- Arti	
gos de expediente e escritó	
rio	5.000,00
3401 - 3.1.1.1.91-Pessoal Civil-B-Seção de Agua	SOO UR DE L'ARMA FISSENH
e Esgôto-I-Vencimento dos car	
gos de provimento efetivo	3.000,00
3401 - 3.1.1.1.91-Pesseal Civil-B-Seção de Água	200 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2
e Esgôto-IV-Serviços extraor	
dinários e substituições	5.000,00
3401 - 3.1.1.1.91-Pessoal Civil-B-Seção de Água	W.
e Esgoto-V-Mensalistas	60.000,00
	A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH

. / . . .

## Estado de São Paulo

€m de	de 19
Lei nº 1461 - Continuação Fls 9	
3401 - 3.1.1.1.91-Pessoal Civil -B-Seção de Água e	
Esgôto-VII-Função gratificada NCr\$	5.000,00
3401 - 3.1.1.1.91-Pessoal Civil -B-Seção de Água e	
Esgôsto-VIII-Serviços extraordi	
nários e substituições	15.000,00
3401 - 3.1.1.1.91-Pessoal Civil -B-Seção de Agua e	
Esgôto-XII-Mensalistas	17.000,00
3402 - 3.1.2.0.91-Material de Consumo-B-Seção de A	
gua e Esgôto-I-Artigos de expe	
diente e escritório	4.000,00
3402 - 3.1.2.0.91-Material de Consumo-B-Seção de A	
gua e Esgôto-XVIII-Peças para b <u>i</u>	*
cicletas	500,00
3403 - 3.1.3.0.91-Serviços de Terceiros-B-Seção de	
Agua e Esgôto-II-Fretes e carr <u>e</u>	
tos	2.000,00
3403 - 3.1.3.0.91-Serviços de Terceiros-B-Seção de	
Agua e Esgôto-III-Reparos, adapta	
ções e recuperação de máquinas,	
móveis, bombas e veículos	15.000,00
3404 - 4.1.1.0.91-Obras Fúblicas-B-Seção de Agua e	
Esgôto-I-Perfuração de poços pro	
fundos e obras compelmentares	100.000,00
3501 - 3.1.1.1.90-Pessoal Civil-C-Setor de topogra	
fia e Desenho-III-Serviços extra	
ordinários e substituições	4.000,00
3501 - 3.1.1.1.90-Pessoal Civil-C-Setor de topogra	
fia e Desenho-IV-Mensalistas	3.000,00
3701 - 3.1.1.1.90-Pessoal Civil-A-Seção de Adminis	
tração Interna-IV-Mensalistas	3.500,00
3701 - 3.1.1.1.90-Pessoal Civil-A-Seção de Adminis	
tração Interna-VI-Serviços extr <u>a</u>	
ordinários e substituições	500,00
3702 - 3.1.2.0.90-Material de Consumo-A-Seção de /	
Administração Interna-I- Artigos	
de expediente e escritário	4.000,00

. / . . .

€m de	de 19
Lei nº 1461 - Continuação Fls 10	
3703 - 3.1.3.0.90-Serviços de Terceiros-A-Seção ≠	
de Administração Interna-I- Via	
gens, estada e conduçãoWr\$	2.000,00
3706 - 4.1.3.0.90-Material Permanente-A-Seção de	
Administração Interna-Máquinas/	
móveis e outros materiais de uso	
permanente	2.000,00
3801 - 3.1.1.1.92-Pessoal Civil-B-Seção de Limpe	
sa Pública-I-Venc.dos cargos de	
provimento efetivo	1.000,00
3801 - 3.1.1.1.92-Pessoal Civil-B-Seção de Limpe	
sa Pública-II-Adicional p/tempo	
de serviço, lei 796/61	100,00
3801 - 3.1.1.1.92-Pessoal Civil-B-Seção de Limpe	
sa Pública-V-Serviços extreordi	
nários e substituições	130.000,00
3801 - 3.1.1.1.92-Pessoal Civil-B-Seção de Limpe	
ssa Pública-VI-Adicional p/tempo	
de serviço-lei 796/61	1.500,00
3801 - 3.1.1.1.92-Pessoal Civil-B-Seção de Limpe	
sa Pública-VIII-Serviços extra	
ordinários e substituições	35.000,00
3802 - 3.2.1.0.92-Material de Consumo-B-Seção de	
Limpesa Pública-IV-Uniformes e	
macacões	5.000,00
3901 - 3.1.1.1.95-Pessoal Civil-C-Seção de Vias e	
Logradouros Públicos-VI- Função	
gratificada	1.000,00
3902 - 3.1.1.1.95-Material de Consumo-C-Seção de	
Vias e Logradouros públicos-I-	
Materiais de construção, reforma	
e conservação de logradouros pú	
blicos	20.000,00
3903 - 3.1.3.0.95-Serviços de Terceiros-C-Seção /	
de Vias e Logradouros Públicos	
II-Materiais para conservação ≠	
de vias públicas	40.000,00

## Estado de São Paulo

€m de de 19	
Lei nº 1461 - Continuação Fls ll	
3903 - 3.1.3.0.95-Serviços de Terceiros-C-Seção de	
Vias e Logradouros Públicos-VI -	
Construções e reparações dive <u>r</u>	
sas	00,00
3905 - 4.1.1.3.95-Prosseguimento e Conclusão de O	
bras-C-Seção de Vias e Logradou	
ros Públicos-I-Pavimentação e cal	
çamento de vias públicas 1.000,00	00,00
3908 - 4.2.1.0.95-Aquisição de imoveis-C-Seção de	
Vias e Logradouros Públicos- De	3
sapropriações 500.00	00,00
4101 - 3.1.1.1.99-Pessoal Civil-D-Seção de Manuten	
ção e Reparações-VI-Mensalistas. 65.0	00,00
4102 - 3.1.2.0.99-Material de Consumo-D-Seção de Ma	
nutenção e Reparações-I-Combustí	
veise e Lubrificantes 20.0	00,00
4102 - 3.1.2.0.99-Material de Consumo-D-Seção de Ma	
nutenção e Reparações-V-Material	
de consumo em ceral 2.0	00,00
4301 - 3.1.1.1.97-Pessoal Civil-F-Cemitério-II-Adi	
cional p/tempo de serviço 8	00,00
4401 - 3.1.1.0.93-Material de Consumo-G-Iluminação	
Pública-I-Materiais para ilumina	
ção pública 210.0	00,00
Artigo 2º-As despesas de que trata o arti	go a <u>n</u>
terior desta lei correrão por conta do excesso de arrecadaçã	o pre
visto para o comente exercício.	
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na	data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	
Prefeitura da Estância de São José dos Ca	mpos,
aos dezenove de agôsto de mil novecentos e sessenta e oito.	

Elmano Ferreira Veloso

Prefeito Municipal



## Estado de São Paulo

Em de

de 19

Barcy de Oliveira

Diretor do Deptº de Administração.